



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ÁREA DE PRÁTICA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DAS LICENCIATURAS DA UEFS

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
De acordo com o dispositivo na Lei nº 11788/2008

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

Nome Universidade Estadual de Feira de Santana
Endereço: Km 03 - BR. 116 Campus Universitário
Cidade: Feira de Santana
CEP: 44.031-460
CNPJ: 14.045.546/0001-73

UNIDADE ESCOLAR

Razão Social: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ CEP: _____ CNPJ: _____
Telefone: _____ E-mail: _____

ESTAGIÁRIOS

Nome: _____ Matrícula: _____ CPF: _____
Curso: _____ Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ CEP: _____ Telefone: _____

Nome: _____ Matrícula: _____ CPF: _____
Curso: _____ Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ CEP: _____ Telefone: _____

Nome: _____ Matrícula: _____ CPF: _____
Curso: _____ Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ CEP: _____ Telefone: _____

Nome: _____ Matrícula: _____ CPF: _____
Curso: _____ Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ CEP: _____ Telefone: _____

Nome: _____ Matrícula: _____ CPF: _____
Curso: _____ Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ CEP: _____ Telefone: _____

Nome: _____ Matrícula: _____ CPF: _____
Curso: _____ Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ CEP: _____ Telefone: _____

As partes já nomeadas celebram entre si este **Termo de Compromisso de Estágio**, convencionando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

Este **Termo de Compromisso de Estágio** reger-se-á pelas condições básicas estabelecidas na lei nº. 11788, 25 de setembro de 2008, celebrado entre a Unidade Escolar (designada concedente) e a UEFS, do qual o (a) Estagiário (a), consubstanciando a interveniência da referida Instituição de Ensino, entendendo-se o Estágio como ato educativo,

desenvolvido no ambiente escolar sob a supervisão de um professor licenciado e com experiência na sua área de formação, visando à preparação do futuro professor no que se refere a articulação teoria/prática.

CLÁUSULA 2ª

Fica compromissado entre as partes:

§1º A jornada de trabalho será estabelecida de comum acordo entre o Estagiário (a), a instituição de ensino escolar e a UEFS, com a carga horária semanal condizente com a fase do estágio e com o projeto pedagógico de cada curso, conforme delibera a Resolução Consepe 149/2009: a) Observação Participante: mínimo de três horas semanais de atividades a serem desenvolvidas no ambiente escolar e/ou salas de aula, a critério do professor orientador de estágio, durante um semestre letivo; b) Regência Compartilhada: mínimo de três horas/aulas semanais de atividades a serem desenvolvidas em sala de aula, durante uma unidade letiva, com a presença do professor regente; c) Regência de Classe: mínimo de três horas semanais de atividades a serem desenvolvidas em sala de aula, durante uma unidade letiva, sob a supervisão do professor regente.

§ 2º O Componente Curricular Estágio Supervisionado Obrigatório é parte do projeto pedagógico do curso de Licenciatura, sendo designado o(a) professor(a): _____ como professor orientador da UEFS, cabendo a avaliação e acompanhamento das atividades dos estagiários.

§4º O período de estágio é de ___/___/___ a ___/___/___, com jornada de _____ horas semanais.

§5º O(s) estagiário(s) desenvolverá(ão) atividades no(s) ano(s), turmas, dias da semana, horários e professores supervisores, conforme expressos no quadro abaixo:

Estagiário (s)	Ano/ turma	2ª ¹	3ª	4ª	5ª	6ª	Professor supervisor na escola

Serão desenvolvidas as seguintes atividades, conforme **Plano de Trabalho** pré estabelecido: _____

PARÁGRAFO ÚNICO – O (a) estagiário (a) declara dispor de tempo para cumprir o horário estabelecido neste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA 3ª

Constituem motivos para a Interrupção Automática da Vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio:

§1º A conclusão ou abandono do curso e/ou o trancamento de matrícula;

§2º O não cumprimento das atividades do Componente Estágio Supervisionado na UEFS;

§3º O não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso.

¹ Incluir os horários

CLÁUSULA 4ª

Nos termos do art. 9º da Lei nº 11.788/08, o (a) estagiário (a) não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, ressalvando o que dispuser a legislação previdenciária, encontrando-se, o (a) estagiário (a) seguro contra acidentes pessoais na Seguradora: _____, Apólice nº _____, durante o período de vigência do estágio.

CLÁUSULA 5ª

No desenvolvimento ora compromissado, caberá à UEFS, na figura do professor orientador de estágio:

§ 1º Avaliar as instalações da instituição escolar (parte concedente do estágio), bem como o acolhimento da direção e disponibilidade de acompanhamento de um professor efetivo, licenciado na área de formação do estagiário e, respectivamente, lecionando na disciplina escolar correspondente à sua formação.

§ 2º Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outra instituição escolar/turma/professor em caso de descumprimento de suas normas.

§ 3º Comunicar à instituição escolar (parte concedente do estágio), o início do período letivo, as datas de realizações de avaliações acadêmicas e das saídas de campo dos estagiários.

§ 4º Responsabilizar-se pelo acompanhamento e avaliação do estágio, devendo realizar, no mínimo, duas visitas a cada estagiário e manter contato constante com o professor supervisor da escola.

§ 5º Exigir do educando a apresentação, ao final do período de estágio, de relatório das atividades.

§ 6º Tornar os estagiários conscientes da existência de seguro obrigatório contra acidentes pessoais, pago pela UEFS.

§ 7º Oferecer contrapartida da UEFS às instituições de ensino a exemplo de formação continuada a professores e coordenadores pedagógicos; bem como oficinas, seminários, participação em semanas pedagógicas e outras atividades, a depender da solicitação da escola.

CLÁUSULA 6ª

No desenvolvimento do Estágio ora compromissado, caberá à **unidade escolar (concedente)**:

§ 1º Proporcionar ao Estagiário (a) condições de aprendizagem profissional da docência, desenvolvimento didático pedagógico na área de conhecimento, gestão de sala de aula, participação nas atividades da escola e relacionamento humano.

§ 2º Proporcionar ao Estagiário (a) atividades de aprendizagem social, profissional, cultural, compatíveis com a formação do professor para atuar na educação básica.

§ 3º Enviar ao professor orientador da UEFS, avaliação do estagiário ao final do período de estágio.

§ 5º Proporcionar ao estagiário os mesmos períodos de recesso da unidade escolar, nos termos do art. 13 da lei 11.788/08.

§ 6º A Escola designará o/a(s) professor(es/as) _____

_____ que lecionam a disciplina _____ como responsáveis diretos pela supervisão, acompanhamento e avaliação do desempenho de até 06 (seis) estagiários cada um, assim como, supervisionar as instalações e sua adequação a formação profissional e cultural do educando.

CLÁUSULA 7ª

No desenvolvimento do Estágio ora compromissado, **caberá ao estagiário**:

§ 1º Cumprir toda a programação estabelecida para seu Estágio.

§ 2º Observar e obedecer às normas internas da Unidade Concedente.

§ 3º Observar e obedecer às normas da UEFS (sintetizada no Manual do Estagiário)

§ 4º Comunicar à UEFS, na figura do professor orientador, qualquer fato relevante sobre o Estágio.

§ 5º Elaborar e entregar relatórios sobre seu Estágio de forma, prazos e padrões estabelecidos pelo professor orientador,

§ 6º Comunicar à UEFS a interrupção, conclusão ou as eventuais modificações do convencionado neste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA 8ª

De comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca de Feira de Santana, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo de Compromisso de Estágio e não possa ser resolvido amigavelmente

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste Termo de Compromisso, as partes assinam-no em três vias de igual teor, cabendo a 1ª à Unidade Escolar (denominada Concedente), a 2ª ao Estagiário (a) e a 3ª à UEFS.



Profa. Célia Regina Batista Santos
Coordenadora de Estágio Licenciaturas da UEFS
Contato: (75) 3161 8084

Estagiário (a)

Professor Orientador
UEFS

Unidade Concedente